



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 071/2022.
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Requerimento da Servidora ANA LÚCIA DIAS DO NASCIMENTO, datado de 18 de março de 2022.
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 176/2022;

RESOLVE:

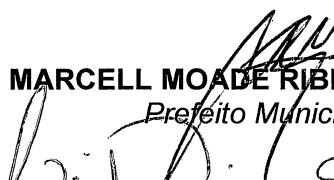
CONCEDER, a servidora ANA LÚCIA DIAS DO NASCIMENTO, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, inscrita no CPF sob nº. 012.845.225-04 e RG nº. 60.905.349-8 SSP/SP, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de 02/03/2022 a 02/03/2024, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

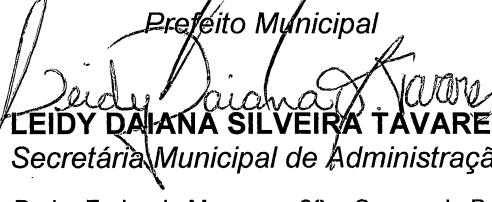
Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 19 de abril de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração